PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ... PARÁ Nº

JUSTIFICATIVA FISCAL DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 023/2022 – PROC. ADM Nº 2870/2021 – P. E n°035/2021	**CONTRATO VIG 023/2022:** vigência até 27/01/2023

UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO: Secretaria Integrada de infraestrutura, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) COM CAP 50/70 E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RR-2C, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARO, MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

EMPRESA CONTRATADA/FORNECEDOR: A.G.P LOCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 22.278.136/0001-09

OCORRENCIAS: Solicitação de Rescisão do contrato n°023/2022 e Aceite de 50% da ata para formalização de novo contrato.

JUSTIFICA: Considerando não haver mais saldo no Contrato nº 023/2022, e da impossibilidade de aditamento do mesmo.

Considerando nova contratação no valor de 50% do Saldo da Ata nº 001/2022, que tem por objeto "**AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) COM CAP 50/70 E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RR-2C, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARO, MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.**" Ser mais vantajosa para a administração pública.

Considerando a importância do objeto da ata em questão, essencial para execução dos serviços de reparo, manutenção e pavimentação de vias no município de santa izabel do pará - pa.

Considerando

Considerando que o referido contrato não possui mais saldo, e a empresa foi oficiada para que se manifeste sobre o interesse quanto a rescisão do contrato sem saldo e nova manifestação sobre a aquisição de 50% do saldo da ata n°001/2022, e sendo esta respondeu que aceita ambas solicitações e que ainda assim concorda em manter os valores contratados em relação ao preço unitário e sendo assim estes se justificam por se **manterem vantajoso para administração pública**, solicitamos vossa autorização para que o contrato 023/2022, seja reincidindo em conformidade com o estabelecido na Lei de Licitações nº. 8.666/93. E logo seja formalizado novo contrato referente a aquisição de 50% da ata supracitada.

MELQUESEDEQUE ALVES FILHO:04213530230 Assinado de forma digital por MELQUESEDEQUE ALVES FILHO:04213530230 Dados: 2023.01.06 15:06:41 -03'00' MELQUESEDEQUE ALVES FILHO *Fiscal do Contrato matricula n°121080* *Portaria nº 05, de 31/01/2022*	Santa Izabel do Pará, 06 de janeiro de 2023

EVANDRO BARROS WATANABE:30441056253

Assinado de forma digital por EVANDRO BARROS WATANABE:30441056253